

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1824, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

Constitui o novo Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Ibaíti.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o art. 14 § 2º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 99.438, de 7 de agosto de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 618, de 13 de abril de 2011;

CONSIDERANDO III Diretriz da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o art. 31, inciso III; art. 36, § 1º e o art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Conferência Municipal de Saúde, realizada em 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 826, de 8 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o novo **Conselho Municipal de Saúde - CMS**, em conformidade com a Conferência Municipal de Saúde realizada em 20.5.2015, Município de Ibaíti, Estado do Paraná, com mandato para **2015/2019**,

➤ **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA**

Titular: Wilha Galdino Alves

Suplente: Maurílio Miguel Carneiro

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SESA**

Titular: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo

Suplente: Márcia Andréia Pereira Lemes

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC**

Titular: Maria José Negri

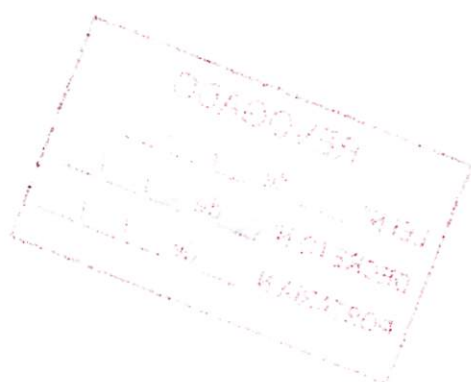
Suplente: Agda dos Santos Pereira da Rosa

➤ **REPRESENTANTES DO SUS**

Titular: Hamilton Roberto Costa

Suplente: Andréia Perez Lorente





MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Ibaíti - Órgão Oficial
Conforme Lei Municipal nº 693/2013

Publicação: DIÁRIO Oficial

Edição N.º: 1242

Página: 1

Data: 08/08/2018

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Titular: Geani Pereira da Rosa

Suplente: Hiriolene Humberto Rodrigues da Cruz

Titular: Vera Lúcia Ribeiro de Souza

Suplente: Leonice Aparecida dos Reis

➤ REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

- **REPRESENTANTES DO PROJETO MUNICIPAL NO AUGE DA MELHOR IDADE**

Titular: Francisco de Paula

Suplente: Divani Bueno

- **REPRESENTANTES DA CASA LAR MENINO JESUS**

Titular: Rafael de Oliveira Santos

Suplente: Vagner Lopes de Camargo

- **REPRESENTANTES DO SANTUÁRIO EUCARÍSTICO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

Titular: Evanilde Martins Carlos

Suplente: Daniel da Cruz Carvalho

- **REPRESENTANTES DAS PASTORAIS – DA SAÚDE, DO DÍZIMO E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – DA PARÓQUIA DA VILA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.**

Titular: Ana Maria Sampaio de Camargo

Suplente: Valdenise Alves Santana de Almeida

- **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO 25 E SEM TETO.**

Titular: Valéria Ingrid da Silva Santos

Suplente: Joel Gomes

- **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL OSCAR AREITA NEGRÃO.**

Titular: Naara Bomcampagne

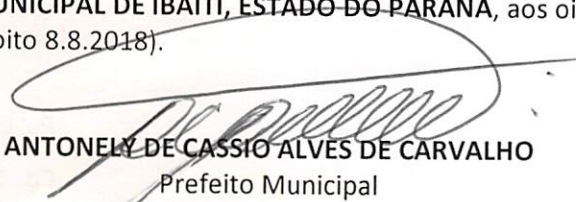
Suplente: Roberto Carlos Bento

Art. 2º O Poder Executivo Municipal indica como SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMS, a servidora pública Municipal Andréa Carlos Dias.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saúde, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **ficando revogado em especial o Decreto nº 1759, de 12 de dezembro de 2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de agosto de do ano de dois mil e dezoito 8.8.2018).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANA

Diário Oficial do Município de Ibaíti - Órgão Oficial
Conforme Lei Municipal n.º 693/2013

Publicação: DIÁRIO OFICIAL

Edição N.º: 1242

Página: 1 - 2

Data: 08/08/2018

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1824, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

Constitui o novo Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o art. 14 § 2º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 99.438, de 7 de agosto de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 618, de 13 de abril de 2011;

CONSIDERANDO III Diretriz da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o art. 31, inciso III; art. 36, § 1º e o art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Conferência Municipal de Saúde, realizada em 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 826, de 8 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o novo Conselho Municipal de Saúde - CMS, em conformidade com a Conferência Municipal de Saúde realizada em 20.5.2015, Município de Ibaíti, Estado do Paraná, com mandato para 2015/2019,

➤ REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

Titular: Wilha Galdino Alves

Suplente: Maurílio Miguel Carneiro

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SESA

Titular: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo

Suplente: Márcia Andréia Pereira Lemes

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Maria José Negri

Suplente: Agda dos Santos Pereira da Rosa

➤ REPRESENTANTES DO SUS

Titular: Hamilton Roberto Costa

Suplente: Andréia Perez Lorente

Titular: Geani Pereira da Rosa

Suplente: Hiriolene Humberto Rodrigues da Cruz

Titular: Vera Lúcia Ribeiro de Souza

Suplente: Leonice Aparecida dos Reis

➤ REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

• REPRESENTANTES DO PROJETO MUNICIPAL NO AUGE DA MELHOR IDADE

Titular: Francisco de Paula

Suplente: Divani Bueno

• REPRESENTANTES DA CASA LAR MENINO JESUS

Titular: Rafael de Oliveira Santos

Suplente: Vagner Lopes de Camargo

- **REPRESENTANTES DO SANTUÁRIO EUCARÍSTICO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**
Titular: Evanilde Martins Carlos
Suplente: Daniel da Cruz Carvalho
- **REPRESENTANTES DAS PASTORAIS – DA SAÚDE, DO DÍZIMO E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – DA PARÓQUIA DA VILA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.**
Titular: Ana Maria Sampaio de Camargo
Suplente: Valdenise Alves Santana de Almeida
- **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO 25 E SEM TETO.**
Titular: Valéria Ingrid da Silva Santos
Suplente: Joel Gomes
- **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL OSCAR AREITA NEGRÃO.**
Titular: Naara Bomcampagne
Suplente: Roberto Carlos Bento

Art. 2º O Poder Executivo Municipal indica como SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMS, a servidora pública Municipal Andréa Carlos Dias.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saúde, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **ficando revogado em especial o Decreto nº 1759, de 12 de dezembro de 2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de agosto de do ano de dois mil e dezoito (8.8.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal